



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
INDICAÇÃO Nº IND 5043 /2012!
(Da Deputada Arlete Sampaio)

LIDO
18/04/12
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a tomada de medidas para solucionar a falta de iluminação da quadra 3, conjunto B, entre os blocos B e C no Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a tomada de medidas para solucionar a falta de iluminação da quadra 3, conjunto B, entre os blocos B e C no Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Varjão reclamam a falta de iluminação diária nos postes de luz da quadra 3, conj. B, entre os blocos B e C.

Informam que a simples troca de lâmpadas não soluciona o problema. Entretanto, ao recorrerem novamente à Companhia Energética de Brasília – CEB não obtiverem êxito.

Desta forma, compreendendo a importância da iluminação pública como um dos meios para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores do Varjão, e ainda, o direito que lhes assiste, é que se faz necessária a presente indicação.

A medida se impõe a fim de prevenir a ocorrência de incidentes, garantir a qualidade de vida, incentivar e proporcionar o direito de ir e vir no período noturno, e ainda, contribuir com a segurança pública.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

